



## GABINETE DO VEREADOR NELSON DINIZ

### PROJETO DE LEI Nº        DE        MAIO DE 2021

**Ementa:** Institui a Semana Municipal da Juventude e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana Municipal da Juventude no âmbito do município de Caruaru, a ser comemorado anualmente, na semana que compreende o dia 12 de agosto, integrando-a no Calendário Oficial do Município.

**Parágrafo Único**– O evento comemorativo instituído no caput deste artigo visa integrar as ações educativas, culturais, esportivas, sociais e ambientais voltadas para a juventude, desenvolvidas no município pelas organizações governamentais e não governamentais, em defesa do protagonismo juvenil.

**Art. 2º.** Durante o evento comemorativo da Semana Municipal da Juventude será realizada a **Conferência Municipal da Juventude**.

**Art. 3º.** Durante a Semana Municipal da Juventude serão homenageados, a cada ano, até 3 (três) pessoas, sejam físicas ou jurídicas, que tenha sido destaque na promoção da cidadania para os jovens caruaruenses.

**Parágrafo Único**– As homenagens de que trata este artigo serão conferidas durante a **Conferência Municipal da Juventude**, após apreciação dos nomes indicados pela comissão organizadora.

**Art. 4º.** Para as atividades referidas na presente lei, o Município de Caruaru, através da Secretaria responsável pela realização da **Semana Municipal da Juventude**, poderá estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 12 de Maio de 2021.



## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por finalidade instituir, no calendário de comemorações oficiais do Município de Caruaru, a Semana da Juventude, que terá como principal objetivo a conscientização da juventude para o seu papel cidadão e para sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da formação dos jovens nas dimensões social, política, cultural e pessoal.

A Semana Municipal da Juventude visa trazer para a juventude de Caruaru vários benefícios através de palestras, debates, seminários, Conferência Municipal, competições, entre outros, o que pode colaborar de maneira educativa para a formação proposta aos nossos jovens. Nossa proposta visa também valorizar a diversidade comportamental e cultural da população jovem de Caruaru, incentivar sua autoestima, a reflexão e a análise da condição juvenil e da participação do jovem na sociedade. Além de integrar o calendário de comemorações oficiais do Município, a Semana da Juventude contará com apresentações de música e dança, festas, debates, palestras e atividades esportivas e culturais que contemplem e valorizem a diversidade comportamental dos nossos jovens, culminando na criação de políticas públicas voltadas à área da juventude.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 12 de Maio de 2021.